

Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018 da Coelce é assinado

Foi assinado nesta sexta-feira (02/12) o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2016/2018 dos trabalhadores da Companhia Energética do Ceará (Coelce), na sede na Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE).

A diferença referente ao reajuste salarial do mês de novembro deverá ser pago no dia 27 de dezembro. Foi fechado reajuste pela inflação, calculada pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor (INPC), de 8,5%.

A empresa também se comprometeu em depositar o abono salarial na próxima terça-feira (06/12). Ficou fechado o valor de R\$ 3.000,00 do abono salarial para o primeiro ano e o mesmo valor para o segundo. Desse valor, está previsto no ACT um desconto assistencial para o Sindicato de 1%, no intuito de colaborar com as lutas da categoria.

No dia 9 de dezembro deverá ser depositado o 13º salário e o ticket alimentação de Natal. Durante as negociações, o Sindicato conseguiu chegar ao valor de R\$ 30,00 do ticket. Além disso, o Sindeletro conseguiu garantir o piso para a categoria de R\$ 1.300,00, o pagamento mínimo da Participação dos Lucros e Resultados (PLR) de 80% do salário base e máximo de 140%, a permanência da Faelce no ACT, a participação dos aposentados no plano de saúde e no seguro de vida, dentre outras reivindicações.

A proposta foi aprovada em assembleia com os trabalhadores da Capital e do Interior nesta quarta-feira (30/11). Na ocasião, coelceanos e coelceanas aprovaram o ACT e votaram contra a tentativa da empresa de implantar o banco de horas e de retirar os funcionários do grade 16 do ACT.



Diretoria do Sindeletro, representantes da Coelce, advogados e mediador do SRTE na assinatura do ACT